



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 10 de julho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 170 Caderno I

Decreto s/n, de 01 de julho de 2023.

O **Prefeito Municipal de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, para o cargo de Secretário Especial, símbolo CNP II, na Secretaria Especial de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2023, 489º da Capitania de Ilhéus e 141º de elevação à Cidade.

Mario Alexandre Correa de Sousa
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 10 de julho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 170 Caderno I

Portaria n. 253 de 10 de julho de 2023.

Designa Gestores, Fiscais de Contratos, e Fiscais de Contratos Substitutos no âmbito da Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza.

O **Secretário de Gestão do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal s/n, publicado em 17 de maio de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

Considerando os artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/1993 e o Termo de Recomendação CGM n. 009/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos, tendo como finalidade fiscalizar a execução de Contratos Administrativos, ligados à Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza.

Gestor	Fiscal	Fiscal substituto	Contrato	Vigência à Partir
Rubenilton Santos Silva	Pedro Miguel Couto	Paula Andreia de Souza Alfaya	062/2023	14/06/2023
Rubenilton Santos Silva	Thais Carqueija Monteiro da Fonseca	Daniella Pessoa Hoisel de Oliveira	063/2023	14/06/2023
Rubenilton Santos Silva	Gessica Vieira Miranda Rebouças	Katia Simas Maron de Carvalho	064/2023	14/06/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2023, 488º de Capitania e 141º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 10 de julho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 170 Caderno I

ERRATA

Comunicamos aos interessados que no aviso de licitação referente ao Pregão Eletrônico 012/2023, cujo objeto é a Aquisição de raticida e moluscicida, para ser utilizado como estratégia de prevenção e controle de transmissão de doenças zoonóticas no município de Ilhéus/BA, publicado nesse veículo de comunicação na data de 06/07/2023.

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023 – SRP

Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023.

Ilhéus, 07 de julho de 2023.

Jackson Lima Araújo Sobrinho
Pregoeiro Oficial



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 10 de julho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 170 Caderno I

EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 066/2023.

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 066/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e Empresa PAZINI SON LUZ E FESTAS LTDA, CNPJ nº 03.611.949/0001-16

O Município de Ilhéus, Estado da Bahia, representado pelo Secretário de Gestão Sr. **Bento José Lima Neto**, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, Parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93 e na Lei Municipal. Resolve expedir a presente **APOSTILA ao Contrato nº 066/2023** com a **PAZINI SON LUZ E FESTAS LTDA**, CNPJ nº 03.611.949/0001-16, na Avenida Caiapó, nº 1110, Quadra 96 Lote 02E – Bairro: Santa Genoveva, Goiânia/GO, doravante denominada CONTRATADA, o CONTRATANTE vem através desta, comunicar a seguinte alteração:

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
As despesas decorrentes do presente Contrato estão por conta do seguinte Orçamento:

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
05001	2013	3.3.90.39	1.500.000	9.500.000,00

Leia –se:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do seguinte Orçamento:

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
05001	2013	3.3.90.39	1.500.0000	9.500.000,00
02001	2004	3.3.90.39	1.500.0000	3.323.374,90
08001	2031	3.3.90.39	1.500.1001	350.805,78
14001	2088	3.3.90.39	1.500.0000	1.107.057,00

Ilhéus/Ba, 22 de junho de 2023.